Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- IPVA - RENAVAM / EXERC 01007327933/ - 12792351-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408331631/2020 - 232,88 - **WILSON JOSE** AO 00067728 - 1.631,70 - **WILSON TOSI DE SOUZA - 059478869-28 -** 12792163-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887260012/2020 - 167,39 - **WN INFORMATICA LTDA - 09184** 2020 - 185,62 - **WOYTOVICZ LUMINOSOS LTDA - 79777033/0001-00 -** 12792174-1 - IPVA **ZA DE FREITAS - 067003549-19 -** 12792333-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848672690/ - 12792850-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855396440/2020 - 489,87 - **ZIELSON OLIV** / EXERC 00764442635/2020 - 481,52 - **ZOAR CORDEIRO - 067340849-30 -** 12792148-2 - IP **EIRA DE SOUZA - 043668799-21 -** 12792357-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934552282/

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 613307424
Documento emitido em 19/09/2024 08:09:17.
Diario Oficial Executivo
Nº 11747 | 17/09/2024 | PÁG. 74
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Thiago Boaventura Grandchamp Serafim
Inspetor Geral de Arrecadação

107073/2024

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA N° 92/2024-AGEPAR

Retifica o Art. 1º da Portaria nº 86/2024.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020; o art. 24, incs. II e III do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 86/2024-Agepar para que passe a constar o período de 29/08/2024 a 12/09/2024, referente ao período de férias da servidora Amanda Vanzella Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/09/2024.

Curitiba/PR, 16 de setembro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

107235/2024

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 249/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de ACORDO DE ADESÃO, firmado com INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), inscrito no CNPJ/MF n.º 00.375.972/0001-60, conforme e-Protocolo nº 22.670.789-1.

I. Daniele Martin Sandri, portador(a) do RG n° 6.213.699-5, do CPF n° 728.856.459-20 e da Matrícula Funcional nº 579751, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II. Hernani Alves da Silva, portador(a) do RG n° 1.963.147-8, do CPF n° 328.118.299-20 e da Matrícula Funcional nº 6391, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

107290/2024